

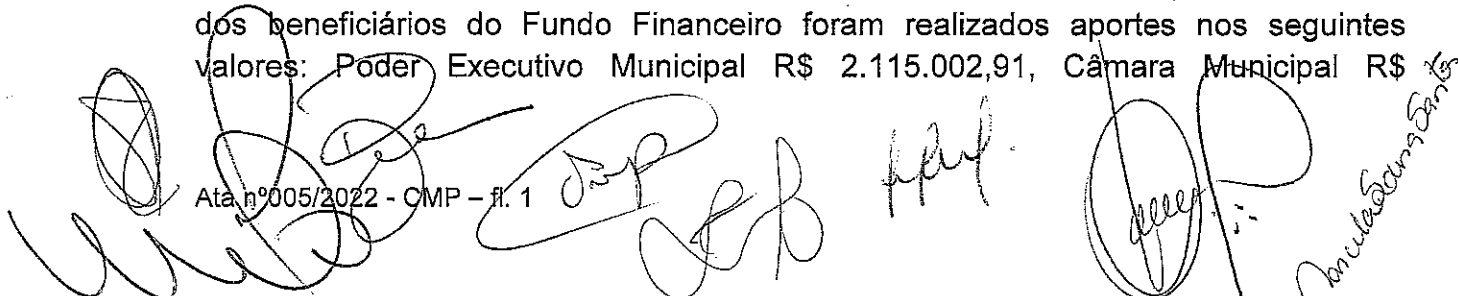
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)
Município de Linhares-ES

ATA Nº 005/2022 – Reunião Ordinária

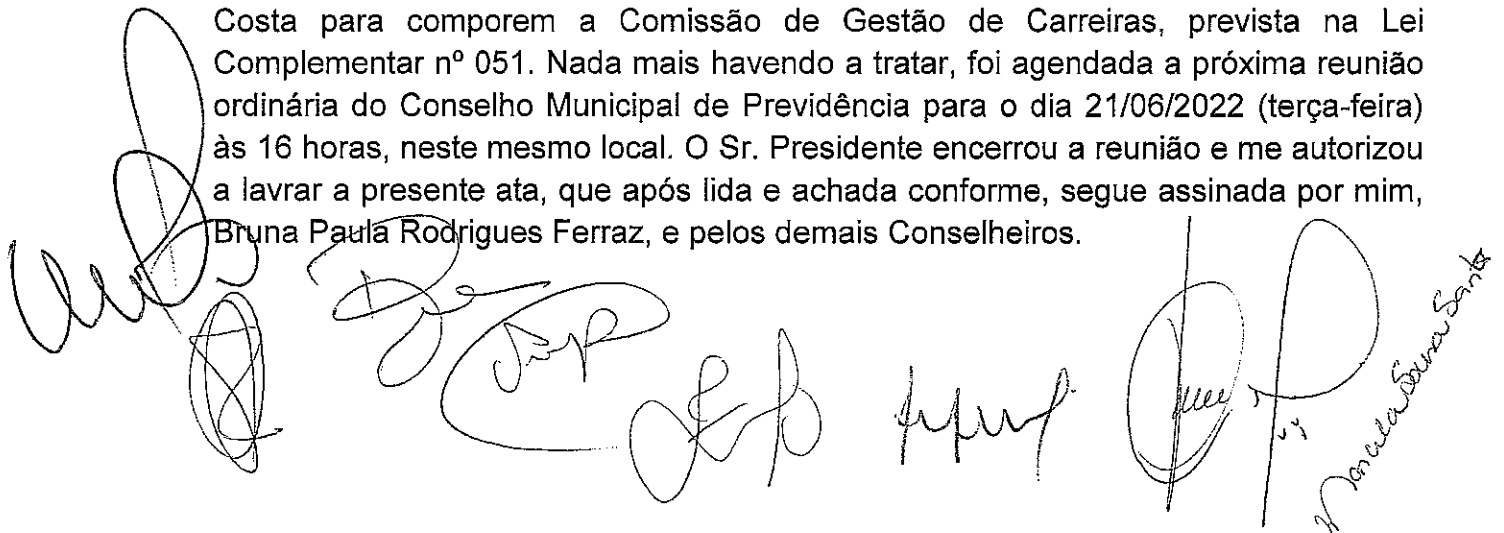
Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h20min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), sediado na Avenida Augusto Calmon, nº 2.205, bairro Colina, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1.139/2018, composto pelos seguintes membros titulares: GUIDO JOSÉ BROETTO, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Guido José Broetto, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Anderson apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de ABRIL de 2022, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.707.185,17	R\$ 4.945.212,45	R\$ 0,00	R\$ 419.050,79
FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.141.877,34	R\$ 65.131,65	R\$ 338.503.460,93	R\$ 339.723.547,94
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Despesa Orçamentária = R\$ 139.546,85			

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de ABRIL/2022, parte patronal e dos segurados, foram depositados nas seguintes datas: Poder Executivo Municipal em 18/05/2022, Câmara Municipal em 26/04/2022, SAAE em 04/05/2022, e Fundação FACELI em 29/04/2022. Que o pagamento dos proventos do mês de MAIO/2022 dos aposentados e pensionistas seria liberado no dia 27/05/2022. Expôs ainda que para pagamento da folha do mês de ABRIL/2022 dos beneficiários do Fundo Financeiro foram realizados aportes nos seguintes valores: Poder Executivo Municipal R\$ 2.115.002,91, Câmara Municipal R\$



65.624,25, e SAAE R\$ 286.617,75. Que no mês de ABRIL/2022 o IPASLI concedeu 04 (quatro) pensões e 19 (dezenove) aposentadorias, sendo 04 (quatro) do magistério. Quanto às aplicações financeiras, o Comitê de Investimentos relatou que no mês de ABRIL/2022 a rentabilidade das aplicações financeiras foi negativa em R\$ 72.234,31 (setenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). O Sr Anderson informou que a Política de Investimentos do IPASLI, para o exercício de 2022, foi acatada pela Secretaria de Previdência e a entrega dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR's) está dentro do prazo estabelecido. O Sr. Presidente comunicou que foi editada a Portaria IPASLI nº 115/2022, normatizando os procedimentos de prova de vida (recadastramento) dos aposentados e pensionistas que tiveram seus benefícios concedidos até 31/12/2021, para iniciar a partir do mês de junho/2022, e que cada beneficiário deverá realizar o recadastramento no mês de seu aniversário e que nos casos de não recadastramento o benefício será suspenso um mês após vencido o prazo, informou ainda que o recadastramento será divulgado no site do Instituto. O Sr. Anderson perguntou se a Diretoria de Benefícios vai tentar entrar em contato com o beneficiário, caso não se recadastre, antes de suspender o pagamento, e a Sra. Zenilda disse que esse procedimento tem sido realizado nesses casos. No que se refere à Previdência Complementar, a Sra. Marcela expôs que publicamos Edital dando prazo até o dia 06/06/2022 para que as empresas enviem suas propostas, e que temos prazo até o dia 30/06/2022 para registrar junto a PREVIC a empresa de previdência complementar selecionada. Por fim, o Sr. Presidente informou que indicou as servidoras Marcela de Sousa dos Santos e Zenilda Miguel Ribeiro da Costa para comporem a Comissão de Gestão de Carreiras, prevista na Lei Complementar nº 051. Nada mais havendo a tratar, foi agendada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 21/06/2022 (terça-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.



Handwritten signatures of the council members, including Bruna Paula Rodrigues Ferraz and Marcela de Sousa dos Santos.